



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DE SAÚDE



LAUDO DE JULGAMENTO RELATIVO AO PROCESSO DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 - SESA.

OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, JÁ QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA ATENÇÃO À SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CE, PARA A GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPS 24H NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE.

Vimos através desta, comunicar a Secretaria de Saúde, Sra. Maria Luciana de Almeida Lima que, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2021, reuniu-se em sessão pública a Equipe Técnica da Secretaria de Saúde do município de Morada Nova - CE, designada para realizar o julgamento dos documentos constantes no Envelope "1" – Documentos de Habilitação (Qualificação Técnica, Econômico-Financeira e Fiscal) e Envelope "2" – Proposta Técnica e de Preço, do procedimento Administrativo referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 – SESA**, através da Portaria nº 106/2021 - SESA, de 03 de agosto de 2021, composta pelos servidores: JOSÉ IVAMBERG NOBRE DE SENA – Médico Cirurgião do Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira; CARLOS KENNEDY LIMA DA COSTA – Diretor Administrativo e Financeiro do Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira; WILLIAM NOGUEIRA LIMA – Coordenador de Enfermagem do Hospital Francisco Galvão de Oliveira, todos na qualidade de equipe técnica, bem como os Srs. FRANCISCO LUCIANO RAULINO - Diretor Administrativo Financeiro e Sr. JORGE MARYON CAVALCANTE GUIMARÃES - Agente Administrativo. As empresas e/ou instituições que conseguiram êxito na fase de convocação (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021 – SESA), foram o INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA – IADVH, inscrito com o CNPJ nº 21.843.341/0001-07, **QUALIFICADA** de acordo com o Decreto nº 067 de 12 de julho de 2021, e o INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC, inscrito com o CNPJ nº 24.127.105/0001-74, QUALIFICADA, de acordo com o Decreto nº 068 de 12 de julho de 2021. Após verificação de toda a documentação apresentada pelas instituições **QUALIFICADAS**, através do Edital de convocação, advindo do Edital nº 002/2021 – SESA, constatou-se que as mesmas apresentaram de forma condizente ao solicitado em edital, na sequência realizou-se análise dos envelopes número "1" – Documentos de Habilitação (Qualificação Técnica, Econômico-Financeira e Fiscal), das instituições QUALIFICADAS, onde constatou-se que as instituições apresentaram de forma condizente ao solicitado em edital; após a análise dos documentos relativo ao envelope "1", a comissão passou análise da documentação pertinente ao Envelope "2" – Proposta Técnica e de Preço, das instituições QUALIFICADAS, onde após análise minudente deu-se o seguinte resultado:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'William'.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DE SAÚDE



INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA – IADVH
CNPJ Nº 21.843.341/0001-07

QUADRO 1
DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS BÁSICOS PARA FINS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PROGRAMA
DE TRABALHO – PROPOSTA TÉCNICA

ITENS	NOTAS	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência anterior em gerencia de serviços de saúde, que incluam necessariamente serviços de urgência e emergência, sendo avaliada a capacidade gerencial por experiências anteriores bem sucedidas e habilidade na execução das atividades, comprovadas por contratos de gestão da Organização Social e ou tempo de experiência do corpo técnico da entidade de até no máximo 3 (três) membros; todos comprovados mediante atestados, ou certidões, ou cópias de contratos.	P1	Para cada 01 ano, 02 pontos.	16 PONTOS – CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA PREFEITURA DE MIRINZAL - MARANHÃO (6 PONTOS); PREFEITURA DE CODÓ – MARANHÃO (6 PONTOS), PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – MARANHÃO (2 PONTOS); PREFEITURA DE BELÉM – UPA D'AGUA I TIPO III (2 PONTOS); CONTANTES DAS FOLHAS 857 A 881 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Avaliação do projeto segundo a proposta técnica e programa de trabalho. Obs.: Decorrerá da análise da proposta técnica.	P2	Organização e conteúdo dos projetos	05 PONTOS – PONTUAÇÃO OBTIDA APÓS A ANÁLISE TÉCNICA DA COMISSÃO
	P3	Atendimento a todos os itens do termo de referência.	05 PONTOS – PONTUAÇÃO OBTIDA APÓS A ANÁLISE TÉCNICA DA COMISSÃO
	P4	Clareza, objetividade, detalhamento e especificações do projeto.	05 PONTOS – PONTUAÇÃO OBTIDA APÓS A ANÁLISE TÉCNICA DA COMISSÃO
	P5	Qualidade dos critérios de avaliação sugeridos.	05 PONTOS – PONTUAÇÃO OBTIDA APÓS A ANÁLISE TÉCNICA DA COMISSÃO
Adequação das atividades propostas a qualidade na prestação dos serviços.	P6	Ações voltadas à qualidade da prestação e atendimento à comunidade através de Manuais, Educação Continuada, Protocolos Clínicos, Serviço de	05 PONTOS – PONTUAÇÃO OBTIDA APÓS A ANÁLISE TÉCNICA DA COMISSÃO



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DE SAÚDE**



		Avaliação e Satisfação do Usuário e outros.	
Adequação entre outros meios sugeridos e resultados presumidos.	P7	Quadro detalhado de pessoal (recursos humanos).	10 PONTOS – PONTUAÇÃO OBTIDA APÓS A ANÁLISE TÉCNICA DA COMISSÃO
	P8	Sistemática de programas de manutenção predial, de gestão de medicamentos e de equipamentos.	04 PONTOS – PONTUAÇÃO OBTIDA APÓS A ANÁLISE TÉCNICA DA COMISSÃO OBS.: FOI EXCLUIDO 01 (HUM) PONTO PARA ESTE QUESITO DEVIDO A APRESENTAÇÃO DA TABELA DE MEDICAMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE FORMA INCOMPLETA.
Comissões	P9	1 comissão	06 PONTOS – CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.
		2 a 3 comissões	
		Acima de 3 comissões	
NPT=P1(16)+P2(05)+P3(05)+P4(05)+P5(05)+P6(05)+P7 (10)+P8 (04)+P9(06)			61 PONTOS OBTIDOS ATRAVÉS DA NOTA TÉCNICA

QUADRO 2

DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS BÁSICOS PARA FINS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PROGRAMA DE TRABALHO – PROPOSTA FINANCEIRA

QUESITO	NOTA	CRITÉRIO	VALOR DO ORÇAMENTO	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA	CÁLCULO DA PONTUAÇÃO
1	P10	Para cada ponto percentual ou fração* reduzido em relação ao valor orçado pelo Município, serão atribuídos 02 (dois) pontos. (*) A pontuação da proposta financeira será de até 30 pontos.	7.800.000,00	6.607.968,84	7.285.917,12/ 7.800.000,00 = 6,59% (*) fração menor de 0,5 serão arredondados para baixo; frações maior ou igual 0,5 serão arredondadas para cima.

A Nota final será dada pela somatória das notas das propostas técnica e da proposta financeira, sendo selecionada a entidade que obtiver a maior nota final, a ser definida pela seguinte equação:

NF = NPT + NPF;	NF = NPT (61 pontos) + NPF (*) (7 pontos x 2 = 14) = 75 pontos
-----------------	--

Willam



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DE SAÚDE**



<p>Onde: NF: Nota Final NPT: Nota da Proposta Técnica NPF: Nota da Proposta Financeira</p>	<p>(*) Para cada ponto percentual ou fração* reduzido em relação ao valor orçado pelo Município, serão atribuídos 02 (dois) pontos.</p>
--	---

Após, a análise técnica da proposta técnica e comercial apresentada pela empresa habilitada, chegou a nota final de NF = NPT (61 pontos) + NPF (*) (7 pontos x 2 = 14) = 75 pontos (ver cálculos acima), Onde: NF= Nota Final; NPT= Nota da Proposta Técnica e NPF= Nota da Proposta Financeira, portanto o INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA – IADVH, inscrito com o CNPJ nº 21.843.341/0001-07, conseguiu pontuação total de 75 (setenta e cinco) pontos.

INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC

CNPJ Nº 24.127.105/0001-74

QUADRO 1

DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS BÁSICOS PARA FINS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PROGRAMA DE TRABALHO – PROPOSTA TÉCNICA

ITENS	NOTAS	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Experiência anterior em gerencia de serviços de saúde, que incluam necessariamente serviços de urgência e emergência, sendo avaliada a capacidade gerencial por experiências anteriores bem sucedidas e habilidade na execução das atividades, comprovadas por contratos de gestão da Organização Social e ou tempo de experiência do corpo técnico da entidade de até no máximo 3 (três) membros; todos comprovados mediante atestados, ou certidões, ou cópias de contratos.	P1	Para cada 01 ano, 02 pontos.	20 PONTOS – CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA – CONTRATO PREFEITURA DE CAMOCIM – CEARÁ (4 PONTOS); PREFEITURA DE MAURITI - CEARÁ (8 PONTOS), PREFEITURA DE BARRO – CEARÁ (8 PONTOS); PREFEITURA DE IRAUÇUBA - CEARÁ (2 PONTOS); PREFEITURA DE IGUATU – CEARÁ (2 PONTOS); CONTANTES DAS FOLHAS 509 A 625 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Avaliação do projeto segundo a proposta técnica e programa de trabalho. Obs.: Decorrerá da análise da proposta técnica.	P2	Organização e conteúdo dos projetos	05 PONTOS – PONTUAÇÃO OBTIDA APÓS A ANÁLISE TÉCNICA DA COMISSÃO
	P3	Atendimento a todos os itens do termo de referência.	05 PONTOS – PONTUAÇÃO OBTIDA APÓS A ANÁLISE TÉCNICA DA COMISSÃO
	P4	Clareza, objetividade, detalhamento e especificações do projeto.	05 PONTOS – PONTUAÇÃO OBTIDA APÓS A ANÁLISE TÉCNICA DA COMISSÃO

Willian



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DE SAÚDE**



	P5	Qualidade dos critérios de avaliação sugeridos.	05 PONTOS – PONTUAÇÃO OBTIDA APÓS A ANÁLISE TÉCNICA DA COMISSÃO
Adequação das atividades propostas a qualidade na prestação dos serviços.	P6	Ações voltadas à qualidade da prestação e atendimento à comunidade através de Manuais, Educação Continuada, Protocolos Clínicos, Serviço de Avaliação e Satisfação do Usuário e outros.	05 PONTOS – PONTUAÇÃO OBTIDA APÓS A ANÁLISE TÉCNICA DA COMISSÃO
Adequação entre outros meios sugeridos e resultados presumidos.	P7	Quadro detalhado de pessoal (recursos humanos).	10 PONTOS – PONTUAÇÃO OBTIDA APÓS A ANÁLISE TÉCNICA DA COMISSÃO
	P8	Sistemática de programas de manutenção predial, de gestão de medicamentos e de equipamentos.	05 PONTOS – PONTUAÇÃO OBTIDA APÓS A ANÁLISE TÉCNICA DA COMISSÃO.
Comissões	P9	1 comissão	06 PONTOS – CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.
		2 a 3 comissões	
		Acima de 3 comissões	
NPT=P1(20)+P2(05)+P3(05)+P4(05)+P5(05)+P6(05)+P7 (10)+P8 (05)+P9(06)			66 PONTOS OBTIDOS ATRAVÉS DA NOTA TÉCNICA

QUADRO 2

DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS BÁSICOS PARA FINS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PROGRAMA DE TRABALHO – PROPOSTA FINANCEIRA

QUESITO	NOTA	CRITÉRIO	VALOR DO ORÇAMENTO	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA	CÁLCULO DA PONTUAÇÃO
1	P10	Para cada ponto percentual ou fração* reduzido em relação ao valor orçado pelo Município, serão atribuídos 02 (dois) pontos. (* A pontuação da proposta financeira será de até 30 pontos.	7.800.000,00	6.707.753,88	6.707.753,88/ 7.800.000,00 = 14,00% (* fração menor de 0,5 serão arredondados para baixo; frações maior ou igual 0,5 serão arredondadas para cima.

Willan

[Handwritten signatures and marks]



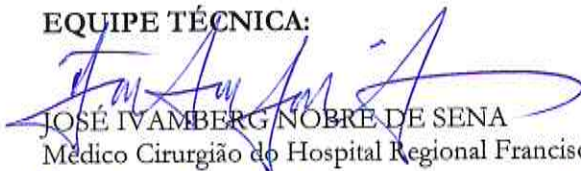
**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DE SAÚDE**

A Nota final será dada pela somatória das notas das propostas técnica e da proposta financeira, sendo selecionada a entidade que obtiver a maior nota final, a ser definida pela seguinte equação:

NF = NPT + NPF; Onde: NF: Nota Final NPT: Nota da Proposta Técnica NPF: Nota da Proposta Financeira	NF = NPT (66 pontos) + NPF (*) (14 pontos x 2 = 28) = 94 pontos (*) Para cada ponto percentual ou fração* reduzido em relação ao valor orçado pelo Município, serão atribuídos 02 (dois) pontos.
---	--


Após, a análise técnica da proposta técnica e comercial apresentada pela empresa habilitada, chegou a nota final de NF = NPT (66 pontos) + NPF (*) (14 pontos x 2 = 28) = **94 pontos (ver cálculos acima)**, Onde: NF= Nota Final; NPT= Nota da Proposta Técnica e NPF= Nota da Proposta Financeira, portanto o INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC, inscrito com o CNPJ nº 24.127.105/0001-74I inscrito com o CNPJ nº 21.843.341/0001-07, conseguiu pontuação total de 94 (noventa e quatro) pontos. A Comissão Técnica, publicará o resultado da fase de julgamento do Envelope “2” – Proposta Técnica e de Preço na Imprensa Oficial (D.O.M – Diário Oficial dos Municípios D.O.E. – Diário Oficial do Estado) em Jornal de Grande Circulação (Jornal o POVO e/ou Jornal Diário do Nordeste), e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e fica aberto prazo recursal referente a cláusula 11.2.14 do instrumento convocatório. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, CARLOS KENNEDY LIMA DA COSTA, declaro encerrada, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Análise Técnica.

EQUIPE TÉCNICA:


JOSÉ IVAMBERG NOBRE DE SENA
Médico Cirurgião do Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira


CARLOS KENNEDY LIMA DA COSTA
Diretor Administrativo e Financeiro do Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira


WILLIAM NOGUEIRA LIMA
Coordenador de Enfermagem do Hospital Francisco Galvão de Oliveira


FRANCISCO LUCIANO RAULINO
Diretor Administrativo Financeiro


JORGE MARYON CAVALCANTE GUIMARÃES
Agente Administrativo